



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

## L E I nº 505

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
DOIS CAMINHÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Ladário, dois caminhões, marca G M C, modelo 1 954 sem condições de uso.

Artigo 2º - As despesas da doação e transferência a que se refere o artigo 1º correrão por conta da donatária.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 26 DE JUNHO DE 1 967

  
DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL